

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77001-970 | Palmas/TO  
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**PUBLICADO NO DOU N° 69, DE 11/04/2022, SEÇÃO 3, PÁG. 110**

**EDITAL N° 024/2022 – COPESE/UFT, DE 08/04/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR**  
**DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2019.1**  
**FIM DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando a publicação da Lei n° 14.314, de 24/03/2022, e considerando o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar n° 173/2020, de 27/05/2020, torna pública a nova data, dia 31/12/2021, referente ao fim da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, determinada pelo Art. 10 da Lei Complementar n° 173/2020. Consequentemente, considerando o PARECER n° 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU e o Edital n° 014/2021, de 10/03/2021, tornam-se públicos também os novos prazos de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, objeto do edital de abertura n° 001/2019, publicado no DOU de 15/03/2019, conforme discriminação a seguir:

1. O edital de homologação do resultado final n° 010/2019, publicado no DOU de 04/06/2019, **teve sua validade encerrada em 08/01/2022**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
2. O edital de homologação do resultado final n° 013/2019, publicado no DOU de 05/07/2019, **teve sua validade encerrada em 08/02/2022**. Não há mais hipótese de prorrogação do prazo, visto que já se encerrou o prazo de validade inicial.
3. Tornam-se sem efeito os editais n° 018/2021 e 006/2021, publicados no DOU de 15/03/2021 e 22/01/2021, respectivamente.

**Luís Eduardo Bovolato**  
*Reitor*